

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP **Reitoria**



## RESOLUÇÃO CONC Nº 065

Aprova a adjudicação da antiga Fábrica de Tecidos e do sítio adjacente da massa falida da Companhia Industrial Itaunense ao patrimônio da UFOP e dá outras providências.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro-Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 7º, inciso XV, e 15, inciso VIII, do Estatuto desta Universidade, e os documentos integrantes do processo UFOP nº 6.074/2004, principalmente o Relatório Técnico 001/2005, constantes às fls. 07 a 29,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adjudicação da antiga Fábrica de Tecidos e do sítio adjacente da massa falida da Companhia Industrial Itauense ao patrimônio da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta matéria ao Conselho Universitário, para manifestação e deliberação.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2005.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente